



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 - GR/IFAM, de

11/10/2017

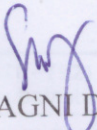
A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.017801/2017-57, Contrato n.º 12/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto e a prestação de serviços continuados, dos serviços terceirizados de recepcionistas para atender as necessidades da Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR a servidora KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 2122156, como Fiscal Titular e a servidora SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE n.º 1607829, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta